

### ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.04.06.1-TP -TP, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.**

**OBJETO:** *Contratação de empresa para prestar serviços de conclusão da creche pro infância, no bairro recreio no Município de Boa Viagem/CE.*

Às 14h30h do dia 08 (oito) do mês de junho de 2020, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da PORTARIA Nº 01.08.002/2019, de 01 de agosto de 2019, composta pelos servidores ANTÔNIO RAIMUNDO ALEXANDRE DOS SANTOS – Presidente, ANTONIA SONIA VIEIRA CARNEIRO– Membro, e BRUNO CAVALCANTE DE SOUSA SALES – Membro, para análise final dos documentos de habilitação referente à *Tomada de Preços, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL*, de nº 2020.04.06.1-TP, que tem por objetivo a *Contratação de empresa para prestar serviços de conclusão da creche pro infância, no bairro recreio no Município de Boa Viagem/CE*, e na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Com base na análise dos documentos apresentados pelas proponentes deste certame, e com subsídio técnico do Setor de Engenharia da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos, no qual emitiu Parecer acerca da Qualificação Técnica apresentada pelas empresas participantes, conforme anexo, a Comissão Permanente de Licitação deliberou o seguinte: **Empresa Habilitadas:** 1. **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI- EPP, CNPJ Nº 10.932.123/0001-14;** 2. **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP, CNPJ Nº 12.044.788/0001-17;** 03. **G.A RABELO JUNIOR –ME, CNPJ Nº 23.549.313/0001-07;** 04. **T.C.S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 10.787.147/0001-27;** 05. **MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ Nº 07.615.710/0001-75;** 06. **CONSTRUTORA MORAES EIRELI, CNPJ Nº 33.278.617/0001-22;** 07. **EXPRESSO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 36.232.522/0001-66;** 08. **IPN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

– ME, CNPJ Nº 17.895.167/0001-60 e 09 SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME CNPJ Nº 21.181.254/0001-23; EMPRESAS INABILITADAS: 01. MARFHYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 31.549.845/0001-64, por apresentar o balanço patrimonial referente ao exercício de 2018, descumprindo com o item 4.0 “b” do edital; 02. HB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 10.343.303/0001-60, por apresentar o balanço patrimonial referente ao exercício de 2018, descumprindo com o item 4.0 “b” do edital; 03. CONSTRUTORA NORDESTE, CNPJ Nº 21.388.655/0001-59, por apresentar o balanço patrimonial referente ao exercício de 2018, descumprindo com o item 4.0 “b” do edital; 04. ENERGY SERVIÇOS EIRELI – EPP, CNPJ Nº 19.959.003/0001-85, por não comprovar vínculo empregatício do Engenheiro, ferindo o item 4.2.4.2.1- do edital; Uma vez analisada a documentação apresentada, a Comissão Permanente de Licitação encaminhou o resumo da presente Ata à publicação em Jornal de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado do Ceará e Diário Oficial da União, de modo que a abertura do prazo recursal iniciará à partir da data da citada publicação, conforme art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Nada mais a ser consignado em Ata, é encerrada a presente sessão, na Cidade de Boa Viagem-CE.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PRESIDENTE DA CPL: ANTÔNIO RAIMUNDO ALEXANDRE DOS SANTOS

MEMBROS:

*Antônia Sonia Vieira Carneiro*  
ANTÔNIA SÔNIA VIEIRA CARNEIRO

*Bruno Cavalcante de Sousa Sales*  
BRUNO CAVALCANTE DE SOUSA SALES